

Resposta aos Recursos – Legislação – Ensino Médio

Questão	Justificativa	Conclusão	Alteração
TIPO 1- 11 TIPO 2- 16 TIPO 3- 18	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão aborda as sanções disciplinares previstas na Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e institui o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal. A proposição I está correta, pois afirma que “Advertência é uma das sanções disciplinares aplicáveis.” Tal assertiva está adequada, uma vez que a advertência integra o rol de sanções disciplinares aplicáveis ao profissional que comete infração ético-disciplinar. A proposição II também está correta, pois afirma que “Suspensão do exercício profissional por período determinado está prevista como penalidade.” A assertiva está compatível com a legislação, que prevê a suspensão do exercício da atividade profissional por prazo determinado como uma das penalidades disciplinares cabíveis. A proposição III igualmente deve ser considerada correta, pois afirma que “Multa correspondente a unidades de referência pode ser aplicada em caso de infração.” A expressão “unidades de referência” pode ser compreendida, no contexto da questão, como indicação de critério objetivo de quantificação da sanção pecuniária. Dessa forma, as proposições I, II e III estão corretas, razão pela qual deve ser considerada adequada a alternativa que indica “I, II e III. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.	Indeferido	-
TIPO 1- 17 TIPO 2- 13 TIPO 3- 14	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão aborda noções de ética, moral e função pública, especialmente a distinção entre normas jurídicas positivadas, regras formais de conduta e responsabilidade institucional do agente público perante a sociedade. A proposição I está incorreta, pois afirma que “A moral pública constitui um conjunto de normas jurídicas positivadas que disciplinam diretamente a atuação dos agentes estatais.” A moral pública não se limita a normas jurídicas positivadas. Ela envolve valores, padrões de conduta e expectativas sociais relacionadas à atuação estatal, podendo influenciar a interpretação e aplicação das normas jurídicas, mas não se confunde com o próprio conjunto de leis formalmente positivadas. A proposição II também está incorreta, pois afirma que “A ética administrativa corresponde ao conjunto de regras formais estabelecidas em lei para regular o comportamento funcional dos servidores públicos.”	Indeferido	-

	Embora a ética administrativa possa estar refletida em leis, códigos de conduta e regulamentos, ela não se restringe apenas às regras formais estabelecidas em lei. A ética administrativa também envolve princípios, valores e deveres de conduta voltados à probidade, à impessoalidade, à boa-fé, à transparência e ao interesse público. A proposição III está correta, pois afirma que “O exercício da função pública envolve responsabilidade institucional perante a sociedade.” Tal assertiva está adequada, uma vez que o agente público atua em nome da Administração e deve orientar sua conduta à consecução do interesse público, respondendo institucionalmente perante a coletividade pela legalidade, legitimidade e finalidade dos atos praticados. Dessa forma, apenas a proposição III está correta, permanecendo adequada a alternativa que indica “III, apenas.” Não há erro conceitual, ambiguidade interpretativa ou inconsistência teórica que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.		
TIPO 1- 19 TIPO 2- 12 TIPO 3- 20	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão aborda a ética no setor público, especialmente a relação entre integridade, responsabilidade institucional, confiança social e finalidade do serviço público. A primeira sentença está correta, pois afirma que “A atuação do agente público envolve padrões de integridade associados à responsabilidade institucional.” A conduta do agente público deve observar padrões éticos e de integridade, uma vez que sua atuação ocorre em nome da Administração Pública e deve estar vinculada à responsabilidade perante a sociedade e às finalidades institucionais do órgão ou entidade. A segunda sentença também está correta, pois afirma que “A ética pública está relacionada à confiança social nas instituições administrativas.” A ética no setor público fortalece a legitimidade da atuação estatal e contribui para a confiança da sociedade nas instituições, pois orienta a conduta dos agentes públicos conforme valores como probidade, impessoalidade, transparência e interesse público. A terceira sentença está incorreta, pois afirma que “A conduta ética do agente público independe da finalidade institucional do serviço público.” A ética pública não pode ser dissociada da finalidade institucional do serviço público, pois a atuação administrativa deve estar voltada à consecução do interesse coletivo e ao cumprimento das competências legalmente atribuídas à Administração. Dessa forma, a sequência correta é “V – V – F”, permanecendo adequada a alternativa que indica “V – V – F.”	Indeferido	-

TIPO 1- 20 TIPO 2- 15 TIPO 3- 13	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão aborda a responsabilização por atos de improbidade administrativa conforme a redação atual da Lei nº 8.429/1992, especialmente quanto ao elemento subjetivo exigido para a configuração do ato ímprobo. A alternativa considerada correta afirma “A configuração do ato de improbidade exige conduta dolosa do agente.” Tal assertiva está adequada, pois a redação atual da Lei nº 8.429/1992 estabelece que são considerados atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas na lei. Assim, a configuração do ato de improbidade exige a presença de dolo, não bastando a mera irregularidade, ilegalidade ou erro administrativo sem demonstração do elemento subjetivo exigido. A alternativa “A responsabilização depende da comprovação de conduta culposa ou dolosa” está incorreta, pois a redação atual da norma afastou a configuração de improbidade por mera culpa, exigindo conduta dolosa para a responsabilização nos tipos previstos na Lei nº 8.429/1992. Também está incorreta a alternativa “A responsabilização depende da ocorrência de erro administrativo simples.” Erro administrativo simples, por si só, não caracteriza ato de improbidade administrativa, especialmente diante da exigência legal de dolo. A alternativa “A configuração do ato de improbidade independe da análise parcial do elemento subjetivo” não se sustenta, pois o elemento subjetivo é aspecto essencial para a caracterização da improbidade administrativa, devendo ser analisado conforme a conduta imputada ao agente. Por fim, a alternativa “A responsabilidade decorre automaticamente da ilegalidade do ato administrativo” está incorreta, pois a ilegalidade do ato, isoladamente considerada, não gera responsabilização automática por improbidade. É necessária a demonstração de conduta dolosa enquadrada nos tipos legais aplicáveis. Dessa forma, a alternativa considerada no gabarito permanece correta, pois expressa adequadamente que a configuração do ato de improbidade administrativa exige conduta dolosa do agente. Não há erro conceitual, ambiguidade interpretativa ou inconsistência normativa que justifique alteração do gabarito ou anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.	Indeferido	-
---	---	-------------------	----------